

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE MUSEOLOGIA – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA - ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e António Manuel dos Santos Alves, Chefe da Unidade de Cultura e Turismo, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas e posterior elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 - O candidato **Rodolfo Daniel Monteiro Galvão**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, alegando ser uma das suas primeiras candidaturas a um procedimento concursal e desconhecimento da existência de um formulário de candidatura. Anexou os documentos exigidos para a candidatura, mas igualmente sem o formulário de candidatura adequado.

“O Júri reunido entende manter a exclusão da presente candidatura ao procedimento concursal por considerar que a candidatura apresentada inicialmente não o foi da forma prevista e publicitada no aviso de abertura, designadamente no que diz respeito ao formulário próprio. Acresce que o candidato continua sem declarar possuir, na íntegra, os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória”.

2.2 - A candidata **Maria Madalena Formigal Cardoso**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando nova declaração de vínculo e argumentando que havia enviado o Certificado de Habilitações noutra email anterior com a candidatura. Justifica ainda o facto de ter apresentado a candidatura fora de prazo com questões técnicas/informáticas. ***“O Júri reunido compreende os argumentos aduzidos pela candidata, mas conclui que a falha só pode ter ficado a dever-se a causas externas ao Município, até porque nenhum outro candidato teve problemas em enviar a sua candidatura para o Município. Acresce que a candidata teve 10 dias úteis para apresentar a sua candidatura e optou por fazê-lo nas***

8
M.M.T.
A.1

últimas horas do último dia, não cuidando de acautelar os seus interesses em devido tempo. Por último, a verdade é que a candidatura em causa apenas chegou ao Município no dia seguinte ao do fecho das candidaturas pelo que, em nome da transparência e do princípio da igualdade entre os candidatos, não pode a presente candidatura ser aceite. Assim, o Júri reunido entende manter a exclusão da presente candidatura ao procedimento concursal.”

2.3 - A candidata **Beatriz Pereira Malho Rodrigues**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, apresentando diversos argumentos tendo em vista a aceitação da sua habilitação literária para efeitos do presente procedimento concursal, solicitando a reanálise da sua candidatura e admissão ao concurso. *“O Júri reunido entende que vários dos argumentos apresentados pela candidata não colhem acolhimento, mantendo o júri que as áreas de licenciatura foram devidamente publicitadas no aviso de abertura nelas não se encontrando a Licenciatura detida pela candidata em Cinema e Audiovisual, nem se enquadrando no critério de “ou outra considerada adequada pelo júri”. No entanto verifica-se que a candidata é também titular de Mestrado em Gestão Cultural, curso que confere grau académico e que se poderá enquadrar no critério “ou outra considerada adequada pelo júri” porquanto, analisado o respetivo plano curricular, inclui várias tarefas compatíveis com o posto de trabalho em aberto. Assim, o júri entende deferir o pedido da candidata e admitir a presente candidatura ao procedimento concursal”.*

2.4 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. Alberto Martins Chillón | 14. Carlota Gonçalves Santos Mesquita Reimão |
| 2. Ana Carolina Camões Reis | 15. Catarina Isabel Baptista Pereira Macedo |
| 3. Ana Catarina Cantante dos Santos | 16. Cathleen Pinto Allen Gomes |
| 4. Ana Cristina Seco de Moraes | 17. Cátia Raquel de Teixeira Ferreira |
| 5. Ana Margarida da Silva Fernandes | 18. Célia Beatriz Neto Pinto Vieira |
| 6. André Filipe Correia Aleixo | 19. Cláudia Maria Santos Rodrigues |
| 7. André Filipe Rego Castanheira | 20. Daniel Fernandes da Silva |
| 8. Andreia dos Santos Diogo | 21. Daniela Almeida Carregado |
| 9. Andreia Sofia Lopes dos Santos | 22. Daniela Cristina Mendes Basílio |
| 10. António Pedro Gouveia Alfaia | 23. Débora Filipa Bento Santos |
| 11. Artemisa Marques Ferreira | 24. Desirée Nobre Salazar |
| 12. Beatriz Pereira Malho Rodrigues | 25. Eugénia Maria Nunes Margalho |
| 13. Carlos Gustavo Santos Barreira | 26. Fernando Jorge Soares Ferreira Neves |

27. Francisca de Campos Martins
28. Gonçalo Miguel Macedo de Sousa
29. Inês Coelho de Moura Aubry
30. Inês Ramalho Pinto de Faria
31. Joana Rita Salgueiro de Sousa Ribeiro
32. Lara Lopes Ramos Ganhão
33. Licínio Mendes Galvão Freire
34. Márcia Margarida Gonçalves Teixeira
35. Maria João Almeida Simões
36. Marina Jordão Murgeiro
37. Maria Teresa Morujão Novais de Oliveira
38. Mariana Cristina Simões Marques

39. Mariana Martins Gaspar
40. Mariana Oliveira de Jesus
41. Miriam Rafaela dos Santos Figueiredo
42. Mónica José Leal Santa Rita
43. Pedro Filipe Roso Maia
44. Pedro Paz Olímpio Leça da Paz
45. Raquel Maria Ferreira Coimbra
46. Sandra Maria Valente Nunes Azevedo
47. Sara Raquel Duarte Ferreira
48. Sérgio Manuel Rodrigues Pereira
49. Yazid Jorge Guimarães Costa

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|--|-------------|--|---------|
| 1. Adriana Carvalho Santos | a); c); d); | 15. Luís André Fernandes Torres Bernardino | c); |
| 2. Ana Carolina Figueiredo Simões | c); | 16. Marcelo Balças dos Santos | d); |
| 3. Ana Sofia Martins Ribeiro | c); | 17. Maria Luísa Barbosa Simões Cardoso | f); |
| 4. Andreia Filipa Estevão Cação | d); | 18. Maria Madalena Formigal Cardoso | f); |
| 5. Beatriz Correia Marreiros | d); | 19. Marisa Alexandra dos Santos Duarte | c); |
| 6. Catarina Isabel Carnaz Monteiro | c); | 20. Marta Godinho de Sousa | e); |
| 7. Catarina Sofia Madeira Roque | a); d); | 21. Patrícia Alexandra Carvalho Simões | c); |
| 8. Cristiana Francisca Antunes Pereira | c); | 22. Raquel Margarida Monteiro da Costa | c); |
| 9. Daniela Filipa Ribeiro Salvador | c); | 23. Rodolfo Daniel Monteiro Galvão | d); g); |
| 10. Filipa Monteiro Alves | c); | 24. Teresa Sofia Baeta Mendes Araújo | c); d); |
| 11. Filipa Ribeiro Pacheco | c); | 25. Tiago Miguel de Jesus Coelho | c); |
| 12. Inês Gomes Senra | d); | 26. Vanessa João de Oliveira Pinto Duarte | c); |
| 13. Jéssica Lira Santos | a); c); d); | 27. Vanessa Paio Neves | a); d); |
| 14. João Gustavo Pereira Costa | a); c); | | |

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- b) Não apresentou Curriculum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- c) Tem licenciatura considerada não adequada para o posto de trabalho em aberto;
- d) Não apresentou formulário de candidatura (ou apresentou formulário incompleto e com páginas em falta) não declarando a titularidade dos requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP),

aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

- e) Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Apresentou a candidatura fora do prazo concedido;
- g) Apresentou errata à candidatura fora de prazo.

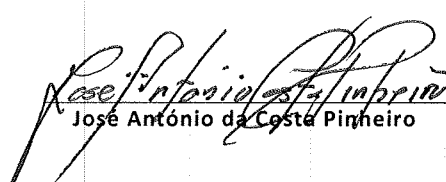
5 – O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos os candidatos que apresentaram alegações em sede de audiência prévia acerca da deliberação tomada sobre as mesmas e notificar todos os candidatos admitidos para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia **22/10/2024**, às **14.30h**, na sala de formação do **Centro Náutico de Montemor-o-Velho | Centro de Alto Rendimento**, 3140-202 Montemor-o-Velho.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.


Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

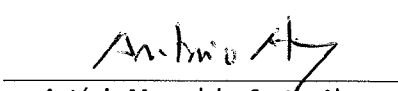
O Júri do recrutamento,



José António da Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



António Manuel dos Santos Alves